



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Superintendência Regional Sul
Gerência Executiva Maringá
Seção De Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

Anexo

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão Nº _____, Processo _____, em razão do item ____ do referido edital, DECLARA expressamente que:

- a- Deixou de vistoriar os equipamentos a serem mantidos objeto do Pregão Eletrônico _____, Processo _____, da Gerência Executiva do INSS em _____, referentes ao(s) item(s) _____ e que, em virtude de não vistoriar os referidos imóveis, ASSUME A RESPONSABILIDADE pela resolução de eventuais dificuldades na execução do objeto decorrentes da não efetivação de vistoria prévia no mesmo;
- b- JAMAIS alegará que desconhecia peculiaridades dos referidos equipamentos e instalações no intuito de justificar ou de negar-se a corrigir quaisquer falhas ou omissões na prestação dos serviços objeto do Pregão Nº _____, Processo _____, da Gerência Executiva do INSS _____; e
- c- Tem ciência de que a omissão em vistoriar previamente o objeto da licitação Pregão Eletrônico Nº _____, Processo _____, NÃO SERÁ ACEITA para quaisquer pretensões relativas à eventual majoração no valor dos referidos serviços.

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MUSSI DA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 26/07/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108825** e o código CRC **1757C10F**.

Criado por [alessandra.mussi](#), versão 2 por [alessandra.mussi](#) em 22/06/2020 20:04:31.